

ACTA Nº 2

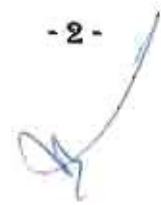



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2013:-

----- Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António de Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Diretor do Departamento da Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INFORMAÇÃO**

DO PRESIDENTE:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – No dia 14 de Janeiro decorreu na Câmara Municipal de Viana do Castelo, a assinatura da Convenção para a **Organização dos Jogos Náuticos do Atlântico** entre o Comité Internacional dos Jogos Náuticos do Atlântico, sediado em Brest e o Município de Viana do Castelo. Este evento, a decorrer na cidade de Viana do Castelo de 15 a 19 de Julho de 2013, é uma organização desportiva do mais alto nível, das principais modalidades desportivas náuticas e que contará com as Delegações Oficiais das Regiões do Espaço Atlântico. A Câmara Municipal de Viana do Castelo assinou diversos **Protocolos de Colaboração com Associações Desportivas e Juntas de Freguesia** para a realização de obras e melhoramentos em Equipamentos Desportivos. Estes Protocolos que

ascendem ao valor global de 97.000,00€ foram celebrados com a Associação Desportiva da Casa do Povo de Mazarefes para reforço das obras de remodelação do Polidesportivo, com a Associação Desportiva de Anha para a remodelação do poiso do Campo de Jogos, com a Associação Desportiva de Barroselas para a conclusão das obras do 2º Campo de Jogos, com a Associação Desportiva de Chafé para obras nos Balneários, com o Sport Clube Vianense para beneficiação de instalações desportivas, com a Junta de Freguesia da Torre para recuperação do Campo Desportivo, com a Junta de freguesia de Vila Fria para iluminação das instalações desportivas e com a Junta de Freguesia de Vila de Punhe para beneficiação das instalações desportivas. O Presidente da Câmara Municipal reuniu, a 14 Janeiro, com a **Comissão de Trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo** para análise do processo de privatização e das últimas notícias referentes ao contrato de execução dos navios Asfalteiros para a Venezuela. Nesta reunião o Presidente informou que já pedira uma audiência urgente ao Senhor Ministro da Defesa e que apresentou ao Senhor Ministro da Economia uma proposta para que os ENVC sejam um projeto piloto a apoiar pelo Estado no âmbito da Reindustrialização do país. A 15 de Janeiro decorreu a Conferencia de Imprensa de apresentação da **XV Meia Maratona Manuela Machado, XV Mini Maratona e Caminhada Todos a Andar**, que contou com a presença da Manuela Machado, organizadores e patrocinadores. Integrado no projeto da **Viana Criativa**, decorreu no dia 15 de Janeiro na Biblioteca Municipal, com a presença do Presidente da Câmara um Workshop e debate **“Artes e saberes tradicionais – o Poder da Criatividade na Contemporaneidade da Tradição”**, com vários criativos e responsáveis pelas entidades promotoras da Viana Criativa. A 17 de Janeiro, decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal, a cerimónia de assinatura dos **Protocolos de Colaboração com Juntas de Freguesia** para limpeza de vias e inertes, protocolos esses que ascendem a mais de um milhão de euros. No dia 18 de Janeiro, o Presidente da Câmara



Municipal reuniu com o novo Presidente do Conselho de Administração da **Fundação Inatel**, recentemente empossado e que se encontrava de visita a Viana do Castelo. Neste encontro foram abordados diversos projetos de cooperação já em curso e novas iniciativas. Tendo tomado conhecimento, através da TVI, da intenção do Governo de introduzir novos pórticos nas Scut's, com especial incidência no Alto Minho, foi convocada pelo Presidente da Câmara de Viana uma reunião de emergência da CIM Alto Minho com o CEVAL. A CIM e o CEVAL, no final da reunião da tarde do dia 18, entenderam aprovar um voto de protesto, para ser posteriormente enviado ao Primeiro-ministro, solicitando uma reunião urgente. No dia 19 de Janeiro, pelas 21h30, na Praça da República, decorreu mais uma **Arruada de Janeiras**, organizadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo Esta arruada, com a participação de 19 grupos e colectividades, integrou-se nas comemorações do 165.º Aniversário de Elevação de Viana a Cidade. No dia 20 Janeiro realizou-se, com a presença de mais de 7.000 participantes, a **XV Meia Maratona Manuela Machado**, a **XIII Mini Maratona** e a **IX Caminhada Manuela Machado/Sanitop**, organizada pela Câmara Municipal, em colaboração com a Associação de Atletismo de Viana do Castelo e o Cyclones Atlético Clube provas integradas nas Comemorações da Elevação de Viana do Castelo a Cidade. Também, na tarde do dia 20 de Janeiro, pelas 16h00, decorreu no Teatro Municipal de Sá de Miranda, a Sessão Solene do Dia da Cidade, onde foi comemorado o **165º Aniversário da Elevação de Viana do Castelo a Cidade** e entregues os títulos honoríficos aos cidadãos e instituições que se destacaram pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Vianense. **O forte temporal** que se sentiu um pouco por todo o país na noite de 19 de Janeiro causou alguns estragos nas vias municipais e em alguns equipamentos, como o telhado da Escola da Igreja na Meadela, levantamento de elementos da cobertura do estádio Manuela Machado, desprendimento de uma janela no Pavilhão de Monserrate. Verificaram-se ainda diversos derrubes de árvores e

desabamento de muros. Os Serviços Municipais de imediato procederam á limpeza e acondicionamento dos equipamentos danificados, com vista á sua reparação. (a) José Maria

Costa.”. **VOTO DE PROTESTO – INTRODUÇÃO DE NOVOS PÓRTICOS NAS**

EX- SCUTS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE PROTESTO - INTRODUÇÃO DE NOVOS PÓRTICOS NAS EX- SCUTS -**

Tendo tomado conhecimento, através da comunicação social, da intenção do Governo de introduzir novos pórticos no país, mas com especial incidência nas Scut’s que servem o concelho de Viana do Castelo e o Alto Minho, o Executivo Municipal de Viana do Castelo delibera:- 1. Aprovar um voto de protesto contra esta intenção, a enviar ao Senhor Primeiro-Ministro, Ministro da Economia, Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e Grupos Parlamentares dos partidos com assento na Assembleia da Republica; 2. Reafirmar a necessidade de realocar para sul, entre o nó da Zona Industrial de Neiva e Esposende, o pórtico das portagens na A28, para não prejudicar o acesso e mobilidade interna entre a cidade Zona Industrial de Neiva; 3. Manifestar o repúdio do Município de Viana do Castelo pela hipótese de introdução de mais 5 pórticos nas antigas vias sem custos para o utilizador, passando a ser cobradas portagens na A27, entre Viana e Ponte de Lima, e na A28 para Norte, na ligação a Vila Nova de Cerveira e introduzindo mais 2 pórtico no troço sul da A28, que liga Viana ao Porto; 4. Solicitar ao governo medidas de discriminação positiva, com incentivos à economia local e às empresas e não de medidas contra o emprego e que dificultam o crescimento da economia e das empresas, traduzindo-se num incentivo claro à deslocalização das empresas da região para outros sítios do país. (a) José Maria Costa.”.

O Vereador Carvalho Martins deliberou concordar com o voto de protesto embora entenda que a Câmara Municipal também poderia adoptar medidas de discriminação positiva designadamente através da redução da participação na taxa do IRS. O Vereador Aristides Sousa referiu que sempre esteve contra a introdução de portagens na A28, entendendo que é necessário marcar uma posição para se poder negociar com o Governo uma solução o mais satisfatória possível, considerando, em sua opinião que é importante pugnar pela alteração do pórtico de Neiva, para que não seja colocado nenhum pórtico até Outeiro, na A28 e bem assim até Nogueira na A27. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de protesto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **ADITAMENTO**

À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ⇒ **PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO, EM DOMÍNIO PÚBLICO, COM A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM INFERIORE E CONSEQUENTE UTILIZAÇÃO, AV.º DA CARIDADE, FREGUESIA DE MOREIRA DE GERAZ DO LIMA, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO**
- ⇒ **PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO, EM DOMÍNIO PÚBLICO, COM A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM INFERIORE E CONSEQUENTE UTILIZAÇÃO, RUA DE REIROS, FREGUESIA DE ST.º MARIA DE GERAZ DO LIMA, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:-

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada no dia

7 de Janeiro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respetiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02) PROTOCOLO DE**

COOPERAÇÃO COM AS CSF/CSFIF'S - COMISSÕES SOCIAIS DE

FREGUESIAS - REFORÇO DE VERBA:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - PROTOCOLO DE**

COOPERAÇÃO COM AS CSF'S/CSIF'S - REFORÇO DE VERBA - Como medida de

emergência social de carácter excecional, a Câmara Municipal criou os "vales sociais"

destinados às famílias acompanhadas pela DAS e sinalizadas pelas CSF's/CSIF's, que não

tenham condições económicas para adquirir géneros alimentares frescos (carne, peixe,

legumes e fruta). A verba entretanto atribuída, no valor de 3.000€, está praticamente

esgotada, sendo notória a necessidade em se manter esta medida especial de apoio às

famílias que atravessam grandes dificuldades. Assim, e para acudir a estas situações, propõe-

se a renovação do protocolo com as comissões sociais mediante um reforço de verba

novamente no valor de €3.000, cuja gestão competirá à Divisão de Acção Social em

colaboração com as CSF's/CSIF's. Para concretização desta medida, a Câmara Municipal

emitirá "vales sociais", do montante de 5€, para frutas e legumes, e do montante de 10€, para

a carne e peixe, até perfazer o montante global de €3.000. Os "vales sociais" serão entregues

diretamente às famílias, permitindo-lhes adquirir os géneros alimentares, em

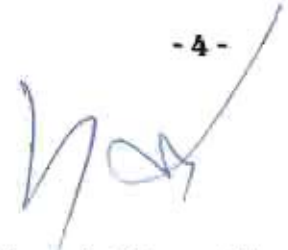
estabelecimentos comerciais, próximos das suas residências e com prévio acordo

estabelecido com a Câmara Municipal de Viana do Castelo. (a) Ana Margarida Silva." A

Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

(03) CONTRATO DE INVESTIMENTO - REGIME DE INCENTIVOS AO



ACOLHIMENTO EMPRESARIAL - IMOBOM, SA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA –**

CONTRATO DE INVESTIMENTO

Enquadramento

A competitividade do território resulta dos elementos | ativos imateriais ligados às competências e à qualidade das organizações |atores, devendo, ainda, incorporar nas suas decisões as características de contexto e localização territorial, pelo que, a existência de políticas impulsionadoras de desenvolvimento são fatores de exponencial e global diferenciação.

A existência de diferentes sistemas de incentivos e dos elementos a eles associados, nomeadamente, no quadro das políticas económicas direcionadas às empresas e ao investimento, redefinem e alavancam a competitividade de uma cidade, bem como do seu território rural, a qual terá que resultar de uma lógica estratégica que garanta a sustentabilidade territorial do concelho.

O objeto do Plano Estratégico, elaborado em 1995, revisto e aprovado em 2012, sequência de um novo processo de planeamento municipal, no qual se procedeu à realização de um balanço participado dos últimos 15 anos de progresso da cidade e do concelho, é resultado da continuidade de um conjunto, sequencial e articulado, de fases e de métodos de trabalho que visaram dotar a Autarquia de um instrumento de política, de gestão territorial, de inovação, de **acolhimento empresarial** e de marketing territorial, bem como da constituição, promovida pelo Executivo Municipal, de um Conselho Económico e Social que tem contribuído para viabilizar e aprofundar o propósito de planeamento participativo, permitiu estabelecer um conjunto de vetores estratégicos de intervenção, nomeadamente, nos setores dos clusters e fileiras estratégicas e outros setores económicos, que fazem com que Viana do Castelo seja hoje um território competitivo e diferenciador.

Relativamente ao tecido económico, às suas dinâmicas e aos modos como os agentes económicos se relacionam no contexto local e com outros contextos, espaciais e setoriais, exteriores, estabeleceram-se claros objetivos estratégicos, dos quais se destacam, a estruturação do desenvolvimento do cluster das energias renováveis e das fileiras económicas

do mar, metalomecânica, da madeira, do papel, da agricultura praticada em espaços fechados e dos produtos de base regional.

Deste modo, todo o exercício de formulação da estratégia de desenvolvimento para o concelho de Viana do Castelo inclui a concretização dos objetivos estratégicos definidos e que se consideram estruturantes para o reforço do desenvolvimento a médio prazo do concelho de Viana do Castelo. Trata-se, como se conclui, de um conjunto de domínios associados aos recursos e às problemáticas estruturantes no processo de desenvolvimento futuro do concelho e que articulam no seu seio diferentes dimensões de natureza económica, social, territorial, ambiental, cultural e institucional.

Encontrados os objetivos estratégicos há que disponibilizar as ferramentas para a dimensão económica de cada setor que, perante um tecido económico significativamente diverso, devem posicionar-se numa lógica de complementaridades potenciadora de relações de cooperação e de sinergias que contribuam para a afirmação da posição de Viana do Castelo no Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar, bem como da promoção do desenvolvimento integrado e sustentado de todas as suas demais fileiras.

Em sequência do descrito anteriormente, bem como na tentativa de inverter a tendência nacional de crise e *“dar uma resposta de confiança e incentivo aos empresários e investidores”* a Câmara Municipal, desde 2010, implementou um conjunto de medidas, incentivos e programas, como **isenções e reduções nas taxas de licenciamento, de IMT e IMI, e disponibilização de crédito** - em condições mais favoráveis que as disponibilizadas pelo mercado financeiro - através do **Finicia e Microcrédito**, as quais proporcionam a afirmação e consolidação dos atuais Clusters empresariais, promovem e incrementam condições para a criação de emprego, alargamento do tecido industrial a áreas e setores complementares aos atuais Clusters e reforço da atratividade, competitividade e inovação do território como espaço de localização empresarial qualificada.

Assim, entre:

A Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC), com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, NIPC 506 037 258, pessoa coletiva de direito público, aqui representada pelo Presidente da Câmara, **José Maria da Cunha Costa**, portador do Cartão de Cidadão n.º 07509686, contribuinte fiscal n.º 168418508.

E,



A **IMOBOM, S.A.**, com sede na Av. 25 de Abril – Edifício Encosta do Elevador, nº 9, 4900 – 496 Viana do Castelo, com NIPC 508122520, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo sob o nº 508 122 520, com CAE 68100 ou uma outra empresa do grupo GHOST - Participações Sociais SGPS SA com sede na zona Industrial do Neiva 2ª fase.

Considerando que:

O Grupo Suavecel representa um investimento local de sucesso, que desde a sua implantação, no início da década 2000, tem vindo a consolidar, mesmo em contraciclo económico, o seu projeto empresarial através das suas diversas unidades produtivas em laboração e com o presente investimento, o grupo pretende criar no concelho uma cadeia completa de produção na fileira do papel “*tissue*”, que resultará num forte efeito de clusterização e de logística, quer no grupo, quer em outros prestadores de serviços associados, que por sua vez se refletirá não só na criação de postos de trabalho diretos [total do grupo: 140 colaboradores], como também indiretos, e reconhecido pelo município o forte investimento deste grupo de Viana do Castelo desde a sua fundação, registando-se, ainda, como de extrema relevância, o elevado investimento a materializar neste momento, cerca de 15 milhões €, o qual, associado à qualidade do projeto, lhe permitiu alcançar o estatuto de PIN [Projeto de Interesse Nacional], bem como obtenção de decisão favorável quanto à isenção de IMT em reunião do Executivo Municipal de 11 de dezembro de 2012 e da Assembleia Municipal em Sessão Ordinária de 27 de dezembro de 2012, **é celebrado o presente contrato de Investimento**, de acordo com o Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e á Regeneração Urbana.

ARTIGO 1.º

BENEFÍCIOS

1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo concede à IMOBOM - Imobiliária, Lda, ou uma outra empresa do grupo GHOST - Participações Sociais SGPS SA com sede na zona Industrial do Neiva, 2.ª fase, a isenção total do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da operação urbanística objeto do Processo de Obras n.º 184/11-LEDI.
2. A Câmara Municipal apoiará e acompanhará o projeto de investimento, nomeadamente através da agilização do processo de licenciamento.

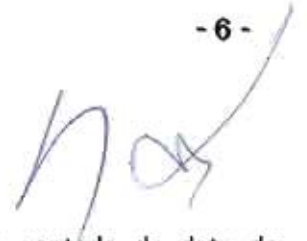
ARTIGO 2.º

CONTRAPARTIDAS

1. A IMOBOM, ou uma outra empresa do grupo GHOST - Participações Sociais SGPS SA com sede na zona Industrial do Neiva, 2.ª fase, em contrapartida aos benefícios tributários previsto no art.º 1.º, compromete-se a cumprir as seguintes condições:
 - a) Concretizar o investimento previsto no referido Processo de Obras no prazo máximo de 2 anos (24 meses | 730 dias), contado da data de emissão do alvará de construção;
 - b) Manter a fábrica em laboração por um período nunca inferior a 10 anos, contado da data de início da laboração que, por sua vez, deverá ter lugar no prazo máximo de 6 meses, contado a partir da data de emissão da licença de utilização;
 - c) Não suspender a atividade fabril, exceto pelo período máximo de um mês em cada ano;
 - d) Empregar no grupo GHOST - Participações Sociais SGPS SA com sede na zona Industrial do Neiva, 2.ª fase, através de qualquer forma legalmente admissível, um número de trabalhadores superior a 70;
 - e) Ou realizar um investimento financeiro, no conjunto do projeto industrial, superior a 2,5 milhões de euros;
 - f) Manter a sede social da IMOBOM no concelho de Viana do Castelo, pelo prazo referido na alínea b);
 - g) Cumprir todas as disposições legais e regulamentadoras da atividade a desenvolver e nos termos exatos das licenças concedidas.
2. Por motivo devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, poderão os prazos e condições estabelecidos no n.º 1, ser alterados, caso este em que deverão ser fixados os novos prazos ou estabelecidas as novas condições.

ARTIGO 3.º
INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento ou cumprimento defeituoso das obrigações previstas no artigo 2.º, poderá conduzir à resolução do presente contrato e constituir a IMOBOM - Imobiliária, Lda na obrigação de pagar as importâncias correspondentes às taxas de que foi isenta, acrescidas dos juros compensatórios, calculados segundo o valor da taxa legal de juros de mora.



2. O pagamento deverá efetuar-se no prazo máximo de 30 dias, contado da data da notificação da deliberação camarária que haja decidido pela resolução do presente contrato de investimento, a qual compreenderá o cálculo dos valores liquidados e dos respectivos juros.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) PROTOCOLO COM CONFERÊNCIA**

DE S. VICENTE DE PAULO DE S. PEDRO DE BARROSELAS PARA

HABITAÇÕES COM FIM SOCIAL:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA –**

PROTOCOLO COM CONFERÊNCIA DE S. VICENTE DE PAULO DE S. PEDRO DE

BARROSELAS PARA HABITAÇÕES COM FIM SOCIAL - A Conferência de S. Vicente de

Paulo de S. Pedro de Barrocelas é proprietária de uma construção com dois pisos que ao longo dos anos, e na medida das suas possibilidades, foi construindo. Porém, a obra foi sendo

realizada sem qualquer licenciamento, pelo que urge proceder à legalização das 2 habitações

em causa, uma vez que as mesmas têm por finalidade o realojamento de famílias

carenciadas. Tendo em consideração o especial momento de crise que o país atravessa, com

as consequentes dificuldades que muitas famílias sentem em encontrar habitação a um preço

comportável, as habitações de cariz social assumem primordial importância na medida em

que o valor da renda é fixado tendo em conta as possibilidades e a composição do agregado

familiar. O processo de legalização passa pela elaboração dos projetos de arquitetura e

especialidades, o que permitirá dotar as habitações de condições básicas de habitabilidade.

Assim, e de acordo com o orçamento apresentado, propõe-se a atribuição de um subsídio no

valor de 3.200,46€ à Conferência de S. Vicente de Paulo de S. Pedro de Barrocelas. (a) Ana

Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS COM**

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SUBPORTELA:- Presente o

processo indicado em título do qual consta a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - A Associação Desportiva, Cultural e Social de Subportela, está

confrontada com a necessidade de pagar a importância de cerca de 85.000,00 €, a título de

IRC, relacionado com a realização de mais-valias decorrentes da permuta de um prédio

com a fracção autónoma “A” do Edifício sede, valor este que a Associação declarou não

poder pagar por insuficiência de meios financeiros. Nesta sequência, a Associação propõe

à Câmara Municipal a doação da fracção autónoma “A”, do prédio urbano constituído

em regime de propriedade horizontal, sito no Lugar da Lomba, Subportela, inscrito na

matriz predial sob o artigo 800, da freguesia de Subportela, descrito na Conservatória do

Registo Predial de Viana do Castelo sob o nº 930/20101230-A, sujeito aos seguintes

encargos a suportar pela Câmara Municipal: a) Assumpção da dívida fiscal do montante

aproximado de 85.000,00€; b) Cedência da referida fracção autónoma à Associação pelo

prazo inicial de 30 anos, renovável. Em face das circunstâncias descritas e dos

antecedentes constituídos com a Associação Desportiva Afifense e a Associação

Desportiva de Barroselas, proponho à Câmara Municipal a aceitação da doação, sujeito

aos encargos referidos. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a

transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a

totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) PROPOSTA DE**

TOPONÍMIA - MEADELA:- Presente um ofício Junta de Freguesia de Meadela, a

remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de toponímia a novos arruamentos



da referida freguesia, e que foi aprovada em 20 de Dezembro de 2012 pela Assembleia de Freguesia de Meadela, tendo sido a este propósito apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - APROVAÇÃO DE TOPONÍMIA DA MEADELA - A documentação anexa está de acordo com o estabelecido no Regulamento de Toponímia do concelho de Viana do Castelo, pelo que proponho a aprovação do referido topónimo. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Meadela:-

⇒ RUA DO LAMOSO - com início na Rua das Minas e Fim na Rua Moinho de Vidro

⇒ RUA DA LAMOSA - com início na Rua da Cova e Fim na Rua São João (Sta. Maria - Maior)

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) ATRIBUIÇÃO DE NOME DE**

PATRONO À EB1- JARDIM DE INFÂNCIA DA AREIA, DARQUE -

PARECER:- Presente o processo relativo ao assunto indicado em título, do qual consta um ofício do Agrupamento de Escolas de Darque, registado na SEG sob o número 193, em três de Janeiro corrente, a solicitar a emissão de Parecer sobre a red denominação da EB1, Jardim de Infância de Areia, em Darque. A Câmara Municipal deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no número 5º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 387/90, de 10 de Dezembro, dar parecer favorável á designação de EB1 JI Educadora Zaida Garcez (Areia-Darque) à actual EB1 JI de Areia, com fundamento no facto de a homenageada enquanto cidadã e profissional do corpo docente, tudo ter feito para que a Escola se desenvolvesse no sentido de proporcionar melhor qualidade de ensino a todos que por lá passaram, não distinguindo raças, credos ou religiões. Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08)**

PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTE DIRECTO -

PARECER PREVIO:- A) PROCESSO Nº 4/A2/13:- Presente o processo indicado

em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO –

CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE DE NADO LIVRE

NAS PISCINAS MUNICIPAIS - O Município, no quadro de utilização dos seus equipamentos

desportivos, disponibiliza nas piscinas municipais o acesso à prática da natação na

modalidade de nado livre. Importando manter as condições que permitam a continuação

da disponibilização desta oferta aos munícipes deixo à consideração superior:- Se

disponibilize apoio/enquadramento para o desenvolvimento da actividade do nado livre

desenvolvido nas piscinas municipais. Para o efeito se contratualize a aquisição desse

serviço a uma entidade colectiva com capacidade para o efeito. Que tal aquisição se faça

com efeitos a 1 de Fevereiro de 2013 e termo a 31 de Dezembro de 2013. (a) Manuel

Isaías Alves.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do

artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no

artigo 75º, nº 5, alínea b) da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer

favorável relativamente à celebração do referido contrato de prestação de serviços nos

termos da informação atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **B) PROCESSO**

Nº 5/A2/13:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que

seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO – CONTRATUALIZAÇÃO PONTUAL DE SERVIÇOS PARA

APOIO À AVALIAÇÃO GERAL DE IMÓVEIS - O Município tem que proceder até 31 de Março à

conclusão dos trabalhos da avaliação geral de imóveis, tarefa que tem vindo a ser desenvolvida com recurso a elementos endógenos e exógenos. Atendendo ao prazo a cumprir e ao grande volume de processos pendentes, os elementos alocados a esta tarefa revelam-se insuficientes, pelo que se torna necessário dotar aquele serviço de mais recursos humanos, dotação essa que tem carácter de urgência. Assim, proponho que se contratualize o apoio à avaliação geral de imóveis a uma entidade colectiva com capacidade para o efeito. Que tal aquisição se faça com efeitos a 1 de Fevereiro de 2013 e termo a 31 de Março de 2013. (a) Manuel Isaiás Alves.". A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no artigo 75º, nº 5, alínea b) da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração do referido contrato de prestação de serviços nos termos da informação atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **C) PROCESSO Nº 80/2006:-** Presente o processo indicado em título do qual consta as informações que seguidamente se transcrevem:- "INFORMAÇÃO Nº 1/2013 - Para os devidos efeitos, comunico a V. Exa., que a prestação de serviços para "Acompanhamento e Evolução do Sistema de Qualidade", adjudicada à firma Qualitividade e Consultoria, Lda, terminou a 31 de Dezembro de 2012. Assim, solicito que seja informado se a referida prestação de serviços é para renovar. (a) Olimpia Ribeiro"; e "INFORMAÇÃO - Atendendo à extensão da certificação da qualidade dos serviços, torna-se necessário manter esta consultoria. (a) Hirondina Machado.". A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no

artigo 75º, nº 5, alínea b) da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração do referido contrato de prestação de serviços nos termos da informação atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **D) PROCESSO**

Nº 134/A2/10:- Presente o processo indicado em título do qual consta as informações que seguidamente se transcrevem:- "INFORMAÇÃO Nº 21/2012 - Para os devidos efeitos, informo V. Exa., que a prestação de serviços "Especializados em matéria de depósitos de combustíveis, inspeção e análise de redes e ramais das instalações de gás", com a firma "HOTGÁS- Inspeções e Calibrações, Lda", termina no dia 17 de Fevereiro de 2013 (Proc. 134/A2/10). Assim, solicito que seja informado se a referida prestação de serviços é para prorrogar pela última vez. (a) Olimpia Ribeiro"; e "INFORMAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Face ao solicitado pela Secção de Expropriações e Concursos, informação nº 21/2012, relativa à prorrogação da prestação de serviços com a "HOTGÁS-INSPECÇÕES E CALIBRAÇÕES, LDA", somos a informar que a DGU não possui recursos humanos com formação especializada para emissão de pareceres e vistorias sobre esta matéria, pelo que não pode prescindir da referida prestação de serviços. (a) José Esteves.". A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no artigo 75º, nº 5, alínea b) da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração do referido contrato de prestação de serviços nos termos da informação atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

(09) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUITE
				INSCRIÇÕES /REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02		CÂMARA MUNICIPAL				
0201		PRESTOÇÂNCIA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	537.936,96	50.000,00	0,00	587.936,96
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	SEG. SOCIAL PESSOAL RÉGIME CONTRATO TRAB. FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)				
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	100.000,00	30.000,00	0,00	130.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020119	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00	20.000,00	0,00	20.100,00
	020121	OUTROS BENS	75.000,00	0,00	20.000,00	55.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020210	TRANSPORTES				
	02021009	OUTROS	5.000,00	4.500,00	0,00	9.500,00
	020212	SEGUROS				
	02021209	OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	020215	FORMAÇÃO	20.000,00	25.000,00	0,00	45.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	115.000,00	80.000,00	0,00	196.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	COMUNIDADE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010208	OUTROS	955.755,70	0,00	50.000,00	905.755,70
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070111	FERRAMENTAS E UTILÍLIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
	070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	11.000,00	20.000,00	0,00	31.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	COMUNIDADE				
	08050108	OUTROS	531.000,00	0,00	300.000,00	231.000,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	SEG. SOCIAL PESSOAL RÉGIME CONTRATO TRAB. FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)				
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	350.000,00	0,00	30.000,00	320.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020117	FERRAMENTAS E UTILÍLIOS	100,00	5.000,00	0,00	5.100,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5.000,00	2.000,00	0,00	7.000,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00	2.000,00	0,00	2.100,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
	020210	TRANSPORTES				
	02021009	OUTROS	20.000,00	6.000,00	0,00	26.000,00
	020212	SEGUROS				
	02021209	OUTROS	10.000,00	4.000,00	0,00	14.000,00
	020217	PUBLICIDADE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	125.000,00	60.000,00	0,00	185.000,00
0203		DEPART. DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010202	GASÓLEO	403.000,00	57.000,00	0,00	460.000,00
	02010299	OUTROS	75.000,00	0,00	20.000,00	55.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTILÍLIOS	1.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES				
	02020101	ELETRICIDADE	2.500.000,00	0,00	374.750,00	2.125.250,00
	020210	TRANSPORTES				
	02021009	OUTROS	1.000,00	1.500,00	0,00	2.500,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORA	11.000,00	500,00	0,00	11.500,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	81.000,00	0,00	15.000,00	66.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	371.000,00	130.000,00	0,00	501.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020305	OUTRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				

	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
	0701030199	OUTROS	1.170.995,00	18.000,00	0,00	1.188.995,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010412	CEMITÉRIOS	150.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	141.000,00	5.500,00	0,00	146.500,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUAIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3.029.347,43	363.000,00	0,00	3.392.347,43
	07030313	OUTROS	646.313,22	2.500,00	0,00	648.813,22
0204		DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	58.212,29	10.000,00	0,00	68.212,29
	02	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	ADQUIÇÃO DE BENS				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00
	0202	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.000,00	1.000,00	0,00	6.000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00	500,00	0,00	1.500,00
	020209	COMUNICAÇÕES				
	02020909	OUTROS	1.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00
	020210	TRANSPORTES				
	02021009	OUTROS	8.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	020212	SEGUROS				
	02021209	OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	50.000,00	45.000,00	0,00	95.000,00
	020218	SERVIÇOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	75.500,00	0,00	30.000,00	45.500,00
	020217	PUBLICIDADE	221.000,00	50.000,00	0,00	271.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	199.000,00	0,00	35.000,00	164.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	577.500,00	0,00	62.000,00	515.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070101	FINS CULTURAIS	335.000,00	32.000,00	0,00	367.000,00
	07	ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030202	MUSEUS	19.000,00	24.000,00	0,00	43.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	16.500,00	5.000,00	0,00	21.500,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	1.000,00	37.000,00	0,00	38.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUAIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1.228.096,20	0,00	21.000,00	1.207.096,20
0205		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
	02	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	ADQUIÇÃO DE BENS				
	020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	8.000,00	5.000,00	0,00	13.000,00
	0202	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	20.000,00	9.000,00	0,00	29.000,00
	020210	TRANSPORTES				
	02021009	OUTROS	5.000,00	3.000,00	0,00	8.000,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	295.500,00	0,00	2.500,00	293.000,00
	020217	PUBLICIDADE	83.500,00	1.000,00	0,00	84.500,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	432.500,00	9.250,00	0,00	441.750,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	429.600,00	0,00	8.000,00	421.600,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070104	FINS SOCIAIS	580.500,00	0,00	33.000,00	547.500,00
	07	ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030209	OUTROS	1.393.550,34	0,00	35.000,00	1.358.550,34
	07010304	CRECHES	23.000,00	45.000,00	0,00	68.000,00
	07010305	ESCOLAS	1.006.870,52	0,00	45.000,00	961.870,52
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	4.573.884,36	28.734,65	0,00	4.602.619,01
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	1.217.695,00	5.000,00	0,00	1.222.695,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	30.989,61	23.500,00	0,00	54.489,61
0206		DEPART. DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE				
	02	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				

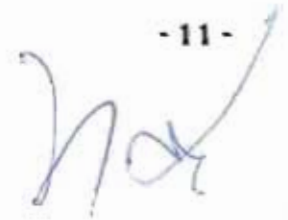
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	500,00	6.000,00	0,00	6.500,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	117.100,00	0,00	40.000,00	77.100,00
0207		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00	1.000,00	0,00	1.100,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERREÇOS	400.100,00	0,00	87.234,65	312.865,35
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
	07010413	OUTROS	2.162.400,00	0,00	0,00	2.162.400,00
		Total	27.235.248,63	1.277.484,65	1.277.484,65	27.235.248,63
		Total de Despesas Correntes	699.250,00	699.250,00		
		Total de Despesas de Capital	578.234,65	578.234,65		

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10) PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO, EM DOMÍNIO PÚBLICO, COM A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM INFERIOR E CONSEQUENTE UTILIZAÇÃO, AV.ª DA CARIDADE, FREGUESIA DE MOREIRA DE GERAZ DO LIMA, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – ARMINDO DIAS FERNANDES, PROPRIETÁRIO DO SOLAR DO LOUREDO | SOLAR DA VIDEIRA - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO, EM DOMÍNIO PÚBLICO, COM A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM INFERIORE E CONSEQUENTE UTILIZAÇÃO, AV.ª DA CARIDADE, FREGUESIA DE MOREIRA DE GERAZ DO LIMA, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO -** O requerente solicita ao Município autorização para a ocupação do subsolo, em domínio público, com a construção de passagem inferior de ligação entre dois imóveis de que é proprietário. Fundamenta o seu pedido na necessidade de melhorar as condições do exercício da sua atividade agrícola | produtor de vinho, pretendendo adquirir capacidade para a implementação de processos de optimização na utilização dos equipamentos mecânicos de apoio à mesma atividade. Na sequência da vontade manifestada pelo requerente, **proponho** à Câmara Municipal que a mesma **AUTORIZE** a

construção da passagem inferior e respetiva utilização - **a título precário e na área de 5,00 x 20,00m = 100,00m², renovável por períodos mínimos de 5 anos** -, do subsolo nos termos requeridos, uma vez reconhecer-se a ação desenvolvida pelo requerente no domínio da produção vinícola, promoção turística a desempenhar aquando a implementação do "Empreendimento de enoturismo das Terras de Geraz | Empreendimento Turístico no Espaço Rural - Agro-turismo", projeto em desenvolvimento, e não menos relevante, acreditar-se que com esta infraestrutura serão substancialmente melhoradas as condições de mobilidade viária na envolvente das duas unidades agrícolas. Fica, no entanto, da responsabilidade do requerente qualquer dano | prejuízo provocado no domínio público, quer na fase da execução, quer com a utilização da referida passagem inferior. (a) Luís Nobre." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) PEDIDO DE**

OCUPAÇÃO DO SUBSOLO, EM DOMÍNIO PÚBLICO, COM A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM INFERIOR E CONSEQUENTE UTILIZAÇÃO, RUA DE REIROS, FREGUESIA DE ST.ª MARIA DE GERAZ DO LIMA, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – ARMINDO DIAS FERNANDES,**

PROPRIETÁRIO DA CASA DE REIROS/PARQUE DE AVES/CASA DE APOIO DE ALFAIAS AGRÍCOLAS - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO, EM DOMÍNIO PÚBLICO, COM A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM INFERIORE E CONSEQUENTE UTILIZAÇÃO, RUA DE REIROS, FREGUESIA DE St.ª MARIA DE GERAZ DO LIMA, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - O requerente solicita ao Município autorização para a ocupação do subsolo, em domínio público, com a construção de passagem inferior de ligação entre dois imóveis de que é proprietário. Fundamenta o seu pedido na necessidade de melhorar as condições do exercício da sua atividade agrícola | produtor de vinho,



pretendendo adquirir capacidade para a implementação de processos de optimização na utilização dos equipamentos mecânicos de apoio à mesma atividade. Na sequência da vontade manifestada pelo requerente, **proponho** à Câmara Municipal que a mesma **AUTORIZE** a construção da passagem inferior e respetiva utilização - **a título precário e na área de 5,00 x 5,00m = 25,00m², renovável por períodos mínimos de 5 anos** -, do subsolo nos termos requeridos, uma vez reconhecer-se a ação desenvolvida pelo requerente no domínio da produção vinícola, e não menos relevante, acreditar-se que com esta infraestrutura serão substancialmente melhoradas as condições de mobilidade viária na envolvente das duas unidades agrícolas. Fica, no entanto, da responsabilidade do requerente qualquer dano/prejuízo provocado no domínio público, quer na fase da execução, quer com a utilização da referida passagem inferior. (a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a **totalidade** de membros em efetividade de funções.

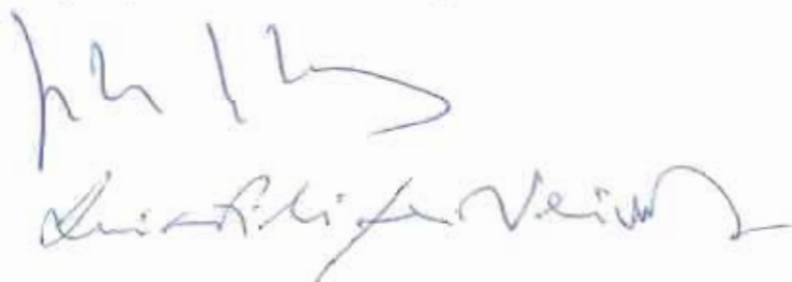
(12) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- ○

Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de Manuel Luís Martins Gigante, autor numa acção judicial de indemnização que corre seus termos no Tribunal Administrativo de Braga, que referiu que no passado dia 14 do corrente mês de Janeiro teve lugar uma audiência preliminar tendente a obter uma conciliação entre as partes, tendo o advogado que patrocina a Câmara Municipal declarado não ter instruções para realizar qualquer tipo de acordo, pelo que o interveniente solicitou ao Presidente da Câmara que lhe desse as

adequadas instruções, porquanto está na disposição de chegar a um acordo, de modo a evitar que o processo prossiga para julgamento. O Presidente da Câmara informou que iria aconselhar-se com o consultor jurídico que patrocina a respectiva acção e que oportunamente lhe daria conta da decisão tomada. **(14) APROVAÇÃO DA ACTA**

EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezanove horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

Two handwritten signatures in blue ink. The top signature is a stylized, cursive 'h' followed by a long horizontal stroke. The bottom signature is more legible, appearing to read 'António Vieira'.